



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878- e-mail: cpl@fundecc.org.br

ATA 1ª FASE (Eliminatória)
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23321/2021

Aos dias 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, em sessão pública, encarregada nos termos do processo SELEÇÃO PÚBLICA – 001/2022, de dirigir e julgar o certame para a contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação e Comunicação, Marketing Digital e Gestão de Conteúdo para atender o projeto “*Educação Alimentar e Nutricional com juventudes: mobilização, redes e cooperação institucional*” referente ao convênio de apoio institucional nº 243/2019, que tem por objetivo fortalecer a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) voltada às juventudes (15 a 29 anos), por meio do fomento à cooperação institucional, da consolidação de redes de mobilização com jovens e entidades governamentais e da sociedade civil, bem como, da produção de conteúdos educativos e técnicos. Inicialmente a comissão por seu Presidente esclareceu que o Processo de Seleção Pública tem fundamento legal no art. 3º. da Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e no Decreto Nacional nº. 8.241, de 29.05.2014. Embora o artigo 9º do Decreto nº. 8.241/2014, disponha que a Seleção Pública deva divulgada no sítio eletrônico da fundação de apoio e no portal de compras do Governo federal, sem prejuízo da faculdade de divulgação direta aos fornecedores, é de conhecimento público, inclusive dos órgãos de controle, que na plataforma digital de compras do governo federal, denominada “*comprasnet*”, **não disponibiliza a opção de cadastro da modalidade de licitação “Seleção Pública”** de que trata do Decreto nº 8.241/2014. Tal fato já foi objeto inclusive de análise pela Controladoria Geral da União - CGU, na auditoria com Relatório nº:201700899, exercício de 2016, emitida pela UCI Executora: Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo¹, na unidade auditada: Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais -São José dos Campos - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Naquela assentada a CGU apreciou despesas contratadas **Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE**, a referida fundação se incumbiu de apoiar a gestão administrativa e financeira na execução do Projeto do Satélite CBERS-4A, pela contratação de serviços e aquisições de insumos e equipamentos remanescentes, estimados em R\$ 30.176.127,93, conforme previsto em Plano de Trabalho, de acordo com os prazos, custos máximos e características definidos pelo INPE; A auditoria apurou que as Seleções Públicas de Fornecedores realizadas pelo INPE, nº SP nº 422/2017 e SP nº 1.826/2016 foram fundamentadas no artigo 8º do Decreto nº 8.241/2014. Desta forma e atentos ao princípio da publicidade a FUNDECC como fundação de apoio, não sendo possível a divulgação do processo de seleção nº 001/2022 na plataforma de compras do governo federal, conforme se depreende da tela anexa a este processo, onde está comprovado que não há tal opção no Sistema Eletrônico, já que o Ministério federal encarregado de atualizá-lo, ainda não o fez; assim por medida de segurança e transparência publicou-se o chamamento do presente Processo de Seleção no Diário Oficial da União – DOU, no Website da Fundação – www.fundecc.org.br, disponível na rede mundial de computadores. Ainda vale ressaltar, que tais publicações realizadas permitem maior transparência do que a própria plataforma de compras do governo federal, já que o sistema “comprasnet” está disponível só para fornecedores previamente cadastrados, não atingindo o maior número de interessados, como o próprio DOU, jornais de grande circulação e o próprio Site da FUNDECC. Feitas estas considerações e dando prosseguimento e observando **o modo de disputa fechado**, a comissão verificou e somente a empresa **Pluriverso Coletivo de Serviços em Educação e Cultura Ltda inscrita no CNPJ 42.089.622/0001-88** enviou os documentos no endereço cpl@fundecc.org.br com cópia para comerpraque@ufla. Portanto, segue resultado abaixo:

CPA



FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL
Campus Histórico da UFLA - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG
Fone: (35) 3829 1878- e-mail: cpl@fundecc.org.br

PROPONENTE INTERESSADA

PLURIVERSO COLETIVO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ:42.089.622/0001-88

Representante Legal: Claudio Andrés Barría Mancilla

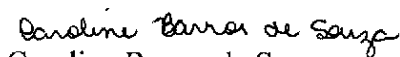
Documentação obrigatória : Anexo IV - Formulário de Inscrição, Anexo V - Descrição de Experiência técnica, Anexo IV - Propostas de preço no valor de **R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais)** e ainda, os documentos que comprovam a sua **HABILITAÇÃO:** Identidade do Representante Legal da Empresa, CNPJ Ativo, Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa Municipal.

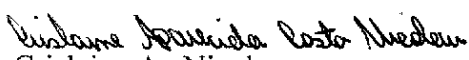
Bases de confirmação: Confirmação de envio documentos verificada nos endereços eletrônicos do comerpraque@ufla.br e cpl@fundecc.org.br, por Milena Bernardes Santos e Eriwelton Vilela Coelho, respectivamente.

A Empresa classificada para a segunda fase receberá o comunicado por e-mail solicitando o envio de documentação complementar **Anexo VII conforme item 7.4 do edital**. Sendo assim está aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis de que trata o Art 30 do Decreto 8241/14. O presente resultado da Seleção Pública será publicado no site oficial da FUNDECC para amplo conhecimento de todos. Nada mais a relatar, a ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Lavras, 24/01/2022 (vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois) às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos).


Eriwelton Vilela Coelho

Presidente da Comissão de seleção publica


Caroline Barros de Souza
Membro


Crislaine Ap Nicolau
Membro